



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 107/2019, de 21 de março de 2019

Processo: 23503.000185/2019-13

*Concede Retribuição por Titulação ao servidor André Luís
Fonseca Furtado.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei n.º 11.784/2008 e do Art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, ao servidor abaixo discriminado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	ANDRÉ LUÍS FONSECA FURTADO
Matrícula SIAPE:	1754019
Titulação:	Mestre em Bioengenharia
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de São João del-Rei
Situação atual:	D III - 02 + Especialização + RSC-II
Situação Proposta:	D III - 02 + Mestrado
Vigência:	21/03/2019

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUJALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral